

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00013/2026

PROCESSO Nº 00016/2026

DISPENSA Nº 00013/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 2.214,57 (dois mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos). Referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a Contratação de sociedade seguradora devidamente autorizada pela SUSEP para emissão de apólice de seguro automotivo dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, com cobertura total (compreensiva), assistência 24 horas e cobertura em todo o território nacional, pelo período de 12 (doze) meses. RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 07 de julho de 2026.

FRANCISCO BELARMINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira

**Publicado por:** FRANCISCO BERLARMINO FILHO

**Código Identificador:** 14880135

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/07/2026. EDIÇÃO 2441. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>